



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul, CEP 64.001-280 – Teresina - PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 65/2014– CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí –(CEAD/UFPI) e Coordenador UAB na UFPI, com a anuência da CAPES/UAB, e no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **210 (duzentas e dez) vagas** do Curso de **Especialização em Alfabetização e Letramento**, na modalidade à distância, no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DO CURSO

1.1.1 O curso de **Especialização em Alfabetização e Letramento/EAD**, a que se refere o presente Edital tem como objetivo contribuir, com uma visão mais ampla e proficiente da língua materna, como uma ferramenta que possibilite o engajamento discursivo de seus usuários, concebendo a linguagem como um ato e prática social.

1.1.2 O curso será ofertado na modalidade a distância, com carga horária de 460 h/a (quatrocentos e sessenta horas), distribuídas em 4 (quatro) módulos, conforme demonstrado no quadro – Matriz Curricular. Das quais 10% (dez por cento) da carga horária total será desenvolvida no modo presencial.

1.1.3 MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO – CONCEITOS E PRÁTICAS	CARGA HORÁRIA
Alfabetização e Letramento: concepções, metodologias e práticas.	45h
Gêneros textuais, Leitura e Escrita.	60h
Prática de Leitura e Produção de Textos na escola.	45h
MÓDULO II: MULTILETRAMENTOS NA ALFABETIZAÇÃO	
Alfabetização de jovens e adultos e múltiplas linguagens.	60h
Letramento digital.	60h
Métodos e técnicas da pesquisa.	45h
MÓDULO III: PESQUISA E ENSINO	
Didática de ensino de Língua portuguesa.	30h
As TICs aplicadas na alfabetização de jovens e adultos	45h
Metodologia do trabalho científico.	30h
MÓDULO IV: TRABALHO MONOGRÁFICO	
Produção de trabalho acadêmico	40h
Carga horária total	460h

1.1.4 O curso é financiado pelo Ministério da Educação – Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), portanto, sem a cobrança de mensalidades. Terá duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data do início das aulas, incluindo, além do cumprimento dos créditos dos três módulos, a elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC).

1.1.5 Sendo o curso desenvolvido na modalidade à distância, a abordagem e discussão dos conteúdos das disciplinas serão realizadas via internet, por meio da **Plataforma Moodle**, além de chats, videoconferências, teleconferências, fóruns, e-mails e outras ferramentas. A aprendizagem do especializando estará centrada no estudo individual e em grupo, sendo este último realizado em encontros presenciais nos Polos, para a realização de seminários e outras atividades propostas pelos professores formadores com o acompanhamento e mediação do Tutor, preferencialmente as sextas-feiras e/ou sábados, podendo acontecer em outros dias e horários conforme disponibilidade do Polo. Os encontros presenciais serão **obrigatórios**, pois têm caráter **avaliativo**.

1.1.6 A interação: **especializando - docente** será também realizada via internet/**Plataforma Moodle**, nas atividades de cada conteúdo. O controle de frequência e participação do especializando serão acompanhados pelos tutores, professores das disciplinas e Coordenação do Curso.

1.2. DAS VAGAS.

1.2.1 Serão **210 (duzentas e dez) vagas** ofertadas aos profissionais que possuem formação mínima de graduação em **Letras Português** ou áreas afins: **Filosofia, Sociologia, História, Pedagogia, Geografia**, sendo 30 (trinta) vagas para cada um dos Polos instituídos conforme demonstrado no Quadro 1.

1.2.2 O candidato poderá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único Polo, sendo, portanto vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um Polo.

1.2.3 Ao se inscrever para a seleção, o candidato estará aceitando automaticamente as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.

1.3 DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Possuir graduação reconhecida pelo MEC em áreas que prevê o **item 1.2.1**;
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis no Polo para o qual realizou inscrição.
- d) Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação online, como: Internet, e-mail, chat, e fóruns;

1.3.1 Em conformidade e em cumprimento à **Resolução nº 131/05 – CEPEX/UFPI**, Capítulo III, Art. 14, 10% (dez por cento) das vagas ofertadas será destinada, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e aos técnicos da UFPI, os quais serão igualmente submetidos aos procedimentos seletivos.

1.4 DAS INSCRIÇÕES – GRATUITAS

1.4.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 a 20 de novembro de 2014**, nos Polos de Apoio Presencial identificados abaixo, no **horário de 8h30 as 11h30 e de 15h00 as 17h00**.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

Polo de Apoio Presencial	Endereço / Contato
CAMPO MAIOR	AVENIDA SANTA ANTÔNIO, 1736. BAIRRO: SÃO LUIS. CEP: 64.280-000. CIDADE: CAMPO MAIOR. E-MAIL: augustofilho@bol.com.br TELEFONE: (86) 3252-5458
GILBUÉS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CHAPADA DAS MANGABEIRAS AV: JOÃO DIAS FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP: 64.930.000 GILBUÉS – PI. EMAIL fatimauabgilbues@gmail.com . TELEFONE/FAX: (89) 3578 1823
INHUMA	RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, 212, LIBERDADE. INHUMA/PI, CEP. 64.535-000. E-MAIL: gracaaguiar2009@hotmail.com TELEFONE: (89) 3477-1214 / (89) 3477-1271 / (89) 9973-5362
LUZILÂNDIA	RUA JOÃO QUARIGUAZI, 409 – CENTRO. CEP: 64160-000. LUZILÂNDIA (86) 3393-1504; E-MAIL: leandross78@hotmail.com TELEFONE: (86) 3393-1504
MONSENHOR GIL	AVENIDA JOEL MENDES, 650, CENTRO. MONSENHOR GIL-PI .CEP-64450-000 (86) 99602880 E-MAIL- polomgil@hotmail.com .TELEFONE: (86) 9960 2880
SIMPLÍCIO MENDES	RUA PIO SÉRVIO, S/N CENTRO. CEP- 64.700.000. SIMPLÍCIO MENDES/PIE-MAIL: gilcivan.luz@hotmail.com . TELEFONE: (89) 3482-1436. (89) 9979 8911 (89) 94034033
OEIRAS	AVENIDA DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARTINS, Nº 64. CENTRO. CEP. 64.500-000. OEIRAS/PI. E-MAIL: neiderosângela@yahoo.com.br (89)99710910

1.4.2 A inscrição poderá ser realizada por procurador, devendo o outorgado portar toda a documentação pertinente (procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento de identidade do candidato e do procurador). A procuração ficará retida no ato da inscrição.

1.4.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador.

1.5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

No ato da Inscrição o candidato deverá **apresentar/entregar cópia** da documentação especificada abaixo, acompanhada dos originais, estes últimos **para fins de conferência**.

a) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Letras - Português ou áreas afins: ou Certificado de cursos *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* na área de Letras - Português ou áreas afins, como prevê o **item 1.2.1**, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidados em Universidades Brasileiras, estes, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro; **b) Curriculum Vitae** comprovado – obrigatoriamente entregue no modelo disponibilizado neste Edital (**Anexo I- A**); **c) Documento de Identidade e CPF**; **d) Título Eleitoral** com

comprovante da última votação, além da quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino); e) **Requerimento de Inscrição (Anexo II)**; f) **Carta de Intenção**.

Obs. 1 Não serão permitidas, sob nenhuma hipótese, inscrições com a complementação de documentação em data posterior ao período de inscrições estabelecido no Cronograma de atividade deste Edital.

Obs. 2: Caso a Comissão de Seleção verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas de algum candidato, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e do Projeto/Curso, e ficará sob pena de responsabilidade.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO - O processo de seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI e ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise da documentação (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES) (fase eliminatória)

O candidato que por qualquer motivo, não atender ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição **INDEFERIDA** e será automaticamente eliminado do processo de seleção;

2ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae e da Carta de Intenção (fase classificatória):

O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios descritos no **Anexo I - A** deste Edital;

A Carta de Intenção deverá ter apenas **uma lauda** explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida profissional;

O Resultado Final do Processo Seletivo será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo I- B (BAREMA)**.

2.1 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Direção do CEAD/UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

2.2 É de inteira responsabilidade de o candidato participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase na página (**www.cead.ufp**), conforme Cronograma (**Anexo III**).

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas serão realizadas conforme estabelecido neste Edital (**Anexo III - CRONOGRAMA**), concedidas, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicadas no Resultado Final.

3.2 A efetivação da matrícula dar-se-á mediante o comparecimento do candidato aprovado (portando documento de identificação com foto) no Polo.

3.3 Caso o candidato classificado/convocado não compareça para efetivar a matrícula, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Somente haverá interposição de recursos na fase da Análise do Curriculum Vitae – Prova de títulos

4.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá seguindo a ordem de prioridade: maior nota em:

1) Experiência em EaD; 2) Experiência profissional. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

4.4 Só serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados para cada Polo, considerando número de vagas ofertadas no Polo de Apoio Presencial pelos quais se inscreveram. Os candidatos classificados nas colocações seguintes serão considerados como classificáveis,

passivos de convocação, caso haja desistência de alunos matriculados.

4.5 Em atendimento ao disposto na Resolução no. 131/05 – CEPEX/UFPI, artigo 41, serão considerados aprovados os alunos que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, além da nota aprovativa (mínima 7,0).

4.6 Conforme o artigo 42 da mesma Resolução, os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, sendo necessária a devida solicitação dos interessados (especializando) mediante o preenchimento de formulário próprio junto ao Serviço de Registro Acadêmico de Pós-Graduação/Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação/UFPI – Campus do Ininga, Teresina - PI.

4.7 O corpo docente de cada curso será constituído por professores efetivos da UFPI, ou, em casos excepcionais, por professores convidados de outras IES.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção e Direção do CEAD.

4.9 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico **www.cead.ufpi.br** ou pelo telefone (86) 3215-4101 – Ramal 211.

Teresina, 05 de novembro de 2014.

Prof. Milton Batista da Silva
Vice-Diretor do CEAD/UFPI
no exercício da Diretoria

ANEXO I - A – EDITAL nº 65/2014-CEAD/UFPI

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 Identificação do candidato: Nome Completo; Identidade e CPF, Endereço residencial, Endereço eletrônico; Telefone de contato;

2 Formação Acadêmica (curso concluído):

2.1 Graduação;

o Anexo II – BAREMA

3 Experiência Profissional (por ano) e Carta de Intenção

3.1 Carta de Intenção (A Carta de Intenção deve ter uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida e profissional. Será desconsiderado todo e qualquer item incluído no currículo que não faça parte dos itens e subitens acima expostos, ou que excedam o limite máximo permitido conforme Anexo II. Cidade (PI), dia, mês e ano).

ANEXO I- B – EDITAL nº 65/2014-CEAD/UFPI

BAREMA- PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Formação Acadêmica (por ano concluído)

ITENS	PONTUAÇÃO	LIMITE
Graduação em Letras Português	10,0	10,0
Graduação em áreas afins	5,0	5,0
Curso de Aperfeiçoamento (carga horária 120 hs a 180 hs	3,0	6,0
Curso de Extensão à distância (carga horária - 40 hs)	2,0	6,0
Curso de Extensão Presencial (carga horária- 40 h)	1,0 por 40 h de Curso	5,0

2. Experiência Profissional (Por Ano) Carta de Intenção.

O candidato deverá comprovar o período total da ocupação do cargo/função. Caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.

ITENS	PONTUAÇÃO	LIMITE
Experiência profissional na área de Letras Português	5,0	25,0
Experiência profissional em outras áreas	3,0	15,0
Carta de Intenção		

	3,0	3,0
--	-----	-----

ANEXO II - EDITAL nº 65/2014-CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição Nº _____ (via da Comissão)

Eu, _____ residente e domiciliado na _____, Telefone _____, e-mail _____, venho requerer minha inscrição no

Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento /EaD.

Polo de _____.

Nestes termos,

Peço deferimento.

_____, ____/____/2014

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL nº 65/2014-CEAD/UFPI

Comprovante de Inscrição (via do Candidato)

Nome, _____.

Nº DA INSCRIÇÃO _____

LOCAL/DATA _____, ____/____/2014.

Assinatura do responsável pela inscrição.

ANEXO III - EDITAL nº 65/2014 – CEAD/UFPI

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
06 a 20/11/2014	Inscrição dos candidatos Horário: 8hs 30 min às 11h30min e 14h30min às 17h30min Local: Polos UAB- (Endereço- Quadro I)
02/12/2014	Divulgação das inscrições homologadas – http://www.cead.ufpi.br
03/12/2014	Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram as suas inscrições indeferidas. Obs. Interposição deverá ser enviada para o endereço da coordenação do curso via endereço eletrônico <espialfalet@gmail.com>
04/12/2014	Resultado da interposição de recurso – http://www.cead.ufpi.br
06/12/2014	Resultado da Análise de Currículo e da Carta de Intenção
08/12/2014	Interposição de Recurso contra Resultado da Análise de Currículo
09/12/2014	Divulgação do Resultado Final http://www.cead.ufpi.br
10 a 12/12/2014	Matricula Institucional
13/12/2014	Início das Aulas.